



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei:

## Sumário

LEI Nº1612/2015 .....	1
LEI Nº1613/2015 .....	3
LEI Nº1614/2015 .....	5
LEI Nº1615/2015 .....	5
LEI Nº1616/2015 .....	6
LEI Nº1617/2015 .....	6
LEI Nº1618/2015 .....	7
LEI Nº1619/2015 .....	7
LEI Nº1620/2015 .....	9
DECRETO Nº 4572/2015 .....	10
DECRETO Nº 4573/2015 .....	10
DECRETO Nº 4574/2015 .....	12
LICITAÇÕES .....	13
EXTRATO DE ATA RP Nº 162/2015 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015 .....	13
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	13
RELAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO .....	14
ALTERAÇÃO 21 LDO DESPESAS .....	15
ALTERAÇÃO 21 LDO RECEITAS .....	18
ALTERAÇÃO 21 PPA DESPESAS .....	19
ALTERAÇÃO 21 PPA RECEITAS .....	24

**Art. 1º** Fica o Município de Céu Azul autorizado a dar permissão de uso gratuito, a título precário, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul, inscrito no CNPJ sob nº 76.096.007/0001-40, do seguinte bem móvel:

- 01 (um) veículo PAS/AUTOMÓVEL I/RENAULT CLIO EXP1016VH 5P/80CV, placa AZS-6431, marca Renault, chassi BA1BB821SFL392827, número do motor D4DJ754QO58173, de cor prata, ano fabricação 2014, modelo 2015, combustível álcool/gasolina, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul sob nº 3208.

**Art.2º** A permissão de que trata o presente artigo é dada pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, por conveniência e oportunidade, permanecendo o domínio indireto do bem com o Município de Céu Azul.

**Art.3º** O Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre o Município de Céu Azul e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul, estabelecerá as regras de uso do bem a ser permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Anexo Único

### MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

## LEI Nº1612/2015

LEI Nº 1612/2015, de 10 de setembro de 2015.

**Autoriza o Município de Céu Azul dar Permissão de uso gratuito do bem móvel que menciona para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**MUNICÍPIO DE CEU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jaime Luis Basso, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.695-6/PR, inscrito no CPF sob nº 277.730.000-34, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 974, nesta cidade; e **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÉU AZUL**, entidade classista de direito privado, situada à Rua Curitiba nº 1358, inscrita no CNPJ sob nº 76.096.007/0001-10,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

doravante denominado PERMISSONÁRIO, neste ato representado pelo seu Presidente Senhora Rosicléia Rodrigues de Oliveira Michaelson, conforme Ata de Posse gestão 2013/2017, que é brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.938.435-6 e CPF sob nº 009.454.859-56, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04100724159, validade 16/02/2017, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, 2.170, Bairro Iguacu, nesta cidade de Céu Azul/PR, firmam o presente Termo de Permissão de Uso do Veículo abaixo identificado, autorizada pela Lei nº 1612, de 10 de setembro de 2015, conforme segue:

**Cláusula Primeira.** O PERMITENTE é proprietário do veículo abaixo identificado, sendo que se compromete a entregar o mesmo ao PERMISSONÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente registrado junto ao DETRAN/PR:

- 01 (um) veículo PAS/AUTOMÓVEL I/RENAULT CLIO EXP1016VH 5P/80CV, placa AZS-6431, marca Renault, chassi BA1BB821SFL392827, número do motor D4DJ754QO58173, de cor prata, ano fabricação 2014, modelo 2015, combustível álcool/gasolina, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 3208.

**Cláusula Segunda.** O PERMISSONÁRIO declara aceitar a Permissão de Uso que ora lhe é feita, do bem cima descrito, sendo a permissão a título precário, comprometendo-se a zelar pela conservação e manutenção do mesmo, conservando e efetuando os reparos que se fizerem necessários com o uso, não alterando mecânica e sua característica, podendo, contudo, adequá-lo com acessórios necessário a sua utilização, com a devida autorização expressa do PERMITENTE

**Cláusula Terceira.** O PERMITENTE, com a aceitação do PERMISSONÁRIO, transfere neste ato a posse e uso do bem, objeto do presente termo.

**Cláusula Quarta.** Fica vedado ao PERMISSONÁRIO fazer o uso do bem para serviços diversos, estranhos ao objeto previsto nas prerrogativas do seu Estatuto Social, bem como, fica vedado ao PERMISSONÁRIO entregar o veículo cedido para pessoa não habilitada e que não tenha relação com o Sindicato.

**Parágrafo único.** Além do previsto no caput desta cláusula, o presente termo de Permissão de Uso tem a finalidade de auxiliar a Administração nas ações de acompanhamento e orientação junto aos produtores rurais do Município de Céu Azul, sob a coordenação e orientação da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Cláusula Quinta.** É de inteira responsabilidade do PERMISSONÁRIO todas as obrigações sociais e trabalhistas que envolvam seus funcionários e associados, se responsabilizando por quaisquer danos que causarem para si ou para terceiros com o uso do veículo, respondendo

solidariamente civil e criminalmente, bem como por todas as despesas com o uso e manutenção do veículo, objeto deste termo, tais como: combustível, óleo lubrificante, infrações de trânsito e indenizações a qualquer título decorrentes do uso do referido veículo, e o pagamento de seguro obrigatório (DPVT) e outros encargos caso venham a incidir, além da obrigação de contratar seguro total com companhia ou empresa de corretagem de seguros idônea, devendo, obrigatoriamente, o seguro ser de 100% (cem por cento) da tabela FIPE, sendo, da mesma forma, obrigatória a previsão em apólice de cobertura, além dos danos materiais e pessoais no valor de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de danos que porventura venham a acontecer a terceiros, devendo o PERMISSONÁRIO comunicar o PERMITENTE de qualquer fato que venha a ocorrer.

**Cláusula Sexta.** Caso o Veículo, objeto desta Permissão de Uso venha a se envolver acidente de trânsito, que gere verbas indenizatórias de qualquer natureza, fica desde já, convencionado e ajustado que o PERMISSONÁRIO por eles responderá, no entanto, caso venha a ser reconhecida judicialmente a responsabilidade solidária do PERMITENTE em indenizações, fica desde já ajustado e convencionado que o PERMISSONÁRIO reconhece o direito de regresso do PERMITENTE.

**Cláusula Sétima.** O não cumprimento de quaisquer das cláusulas desse Termo de Permissão, implica na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecido pelas partes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida via esfera judicial, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que der causa a rescisão.

**Cláusula Oitava.** O prazo do presente Termo de Permissão de Uso do veículo acima identificado será de 1 (um) ano a contar da data deste Termo, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo de aditivo, por conveniência e oportunidade ou por acordo das partes.

**Cláusula Nona.** Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao Termo ora pactuado.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo de Permissão de Uso de Veículo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Município de Céu Azul**  
Permitente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul**  
 Permissionário

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:
- 2) \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

violência, doenças, evasão escolar e outras informações de natureza social.

**Art. 3º** A permissão de que trata a presente lei é dada pelo prazo de 10 (dez) anos e poderá ser prorrogada por igual período, por conveniência e oportunidade, permanecendo o domínio indireto do bem com o Município de Céu Azul.

**Art. 4º** O Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre o Município de Céu Azul e a Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (Rede Novo Tempo de Comunicação), estabelecerá as regras de uso do bem a ser permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único, faz parte integrante desta Lei.

### LEI Nº1613/2015

LEI Nº 1613/2015, de 10 de setembro 2015.

**Autoriza o Município de Céu Azul dar Permissão de uso gratuito do bem Imóvel que menciona para Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (Rede Novo Tempo de Comunicação) e dá outras providências.**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

Anexo Único

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL sanciono** a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Município de Céu Azul autorizado a dar permissão de uso gratuito, a título precário, para a Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (Rede Novo Tempo de Comunicação), inscrita no CNPJ sob nº 60.133.972/0001-86, do seguinte bem imóvel:

- Lote nº 127-A-15 da gleba 01 (um), do Imóvel Guairacá, com área superficial de 1.091,85m<sup>2</sup>, averbada sob a Matrícula nº 9.170, do Livro 2 do registro geral do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul sob nº 14121, onde possui Posto Retransmissor de Rádio e TV, situado neste município.

**Art. 2º** A Permissionária, no uso do bem permissionado, afixará Decodificador e Transmissor para a instalação de Antena transmissora do Canal Novo Tempo, em caráter secundário, que será oferecido aos munícipes, sem incidência de cobrança pelo direito de exploração e uso de imagem, com transmissão de programação voltadas à valores físicos, morais e sociais da família e sociedade, contribuindo com a redução dos índices de

### MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

**MUNICIPIO DE CEU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jaime Luis Basso, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.695-6/PR, inscrito no CPF sob nº 277.730.000-34, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº 974, nesta cidade; e **FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS (REDE NOVO TEMPO DE COMUNICAÇÃO)**, fundação de direito privado, situada à Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1030, centro, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo – CEP 12.425-190, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Eliezer dos Santos de Almeida, que é brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.053.604-8 SSP/PR e CPF/MF nº 006.939-00, residente e domiciliada à Rua Nereu Ramos, nº 2364, cidade de Cascavel/PP, doravante denominado de PERMISSONÁRIA, firmam o presente Termo de Permissão de Uso do Veículo abaixo identificado, autorizada pela Lei nº 1613/2015, de 10 de setembro de 2015, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Cláusula Primeira.** O PERMITENTE é proprietário do imóvel abaixo identificado, sendo que se compromete a entregar o mesmo a PERMISSONÁRIA em perfeito estado para o uso que se destina.

- Lote nº 127-A-15 da gleba 01 (um), do Imóvel Guairacá, com área superficial de 1.091,85m<sup>2</sup>, averbada sob a Matrícula nº 9.170, do Livro 2 do registro geral do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul sob nº 14121, onde possui Posto Retransmissor de Rádio e TV, situado neste município

**Cláusula Segunda.** A PERMISSONÁRIA declara aceitar a Permissão de Uso que ora lhe é feita, do bem cima descrito, sendo a permissão a título precário, comprometendo-se a zelar pela conservação e manutenção do mesmo, conservando e efetuando as manutenções que se fizerem necessárias com o uso, podendo, contudo, adequá-lo às necessidades para sua utilização, com a devida autorização expressa do PERMITENTE

**Cláusula Terceira.** O PERMITENTE, com a aceitação da PERMISSONÁRIA, transfere neste ato a posse e uso do bem, objeto do presente termo.

**Cláusula Quarta.** Fica vedado a PERMISSONÁRIA fazer o uso do bem para serviços diversos, estranhos ao objeto previsto nas prerrogativas do seu Estatuto Social, e ao que estabelece a lei municipal autorizadora nº ...../ 2015, em especial, para fixar Decodificador e Transmissor para a instalação de Antena transmissora do Canal Novo Tempo, em caráter secundário, que será oferecido aos munícipes, sem incidência de cobrança pelo direito de exploração e uso de imagem, com transmissão de programação voltadas à valores físicos, morais e sociais da família e sociedade, contribuindo com a redução dos índices de violência, doenças, evasão escolar e outras informações de natureza social.

Parágrafo Primeiro. O bem ora permissionado, além do previsto no caput desta cláusula, destina-se à instalação dos seguintes equipamentos de TV da PERMISSONÁRIA, a saber: 01 (um) antena parabólica 260cm, 01 (um) Receptor de Satélite, 01 (um) Transmissor analógico, nobreak, Antena Slot e 01 (um) Balanceador de áudio e cabos.

Parágrafo Segundo. Tais equipamentos destinam-se à sustentação e ao apoio logístico para implantação de TV funcionando a contento, bem como, dar plena manutenção que se fizerem necessárias.

**Cláusula Quinta.** É de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA quanto ao uso do bem permissionado, bem como pela Casa de Equipamentos e Torre de TV que se encontra sobre o mesmo, assumindo todas e quaisquer obrigações que incidirem pelo uso, instalação e manutenção dos equipamentos, bem como pelos encargos fiscais e demais obrigações determinadas pelo órgão regulamentador de

radiodifusão, pelas obrigações sociais e trabalhistas que envolvam seus funcionários, membros e/ou contratados, se responsabilizando por quaisquer danos que causarem para si ou para terceiro, respondendo solidariamente civil e criminalmente, devendo a PERMISSONÁRIA comunicar o PERMITENTE de qualquer fato(s) que venha(m) a ocorrer.

Parágrafo único. Fica a PERMISSONÁRIA, a responsabilidade sobre o sistema de repetidora de programação e geração de imagem, que descaracterize o objeto estabelecido pela Lei ...../..... e Cláusula Quarta deste Termo.

**Cláusula Sexta.** Toda e qualquer alteração que a PERMISSONÁRIA necessitar fazer no local, com relação aos equipamentos de TV, conforme descrito na Cláusula Quarta, deverá comunicar ao PERMITENTE, de forma expressa, apresentando, se necessário for, toda a documentação comprobatória do órgão federal competente, regulamentador de radiodifusão.

**Cláusula Sétima.** O não cumprimento de quaisquer das cláusulas desse Termo de Permissão, implica na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecido pelas partes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida via esfera judicial, correndo as despesas judiciais ou extrajudiciais pela parte que der causa a rescisão.

Parágrafo Único. As benfeitorias que porventura venham a ser realizadas pela PERMISSONÁRIA ficarão pertencendo ao PERMITENTE, não podendo ser objeto de indenização, a qualquer título.

**Cláusula Oitava.** O prazo do presente Termo de Permissão de Uso do veículo acima identificado será de **10 (dez) anos**, a contar da data deste Termo, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo de aditivo, por conveniência e oportunidade ou por acordo das partes.

**Cláusula Nona.** Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao Termo ora pactuado.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo de Permissão de Uso de Veículo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

Município de Céu Azul  
PERMITENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (Rede Novo Tempo de Comunicação)**  
PERMISSIONÁRIA

- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por anulação parcial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar as despesas de custeio para a manutenção de Secretarias.

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº1614/2015

LEI Nº 1614/2015, 10 de setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A 21ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1489/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 21ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento vigente por Excesso de Arrecadação de Programa da Saúde e Convênios.

### LEI Nº1615/2015

LEI Nº 1615/2015, 10 de setembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova**, e eu, **PREFEITO** Municipal, **sanciono** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
09.20 - Departamento de Agricultura  
2060800121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 619.  
R\$.....13.300,00  
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.029000 - Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** – 683  
R\$.....23.000,00  
**Total R\$.....36.300,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 139.	
R\$.....	13.300,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 - 410.	
R\$.....	23.000,00
<b>TOTAL R\$.....</b>	<b>36.300,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº1616/2015

LEI Nº 1616/2015, de 10 de setembro de 2015.

**Autoriza o Município de Céu Azul/PR proceder a Afetação de Imóvel Público Municipal, e dá outras providências.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova** e eu, **PREFEITO** Municipal,

**Considerando** a finalidade pública estabelecida pela Lei nº 1.571/2015 que determina receber imóvel em doação;

**Considerando** a destinação específica para abertura de rua, denominada "Rua do Trabalhador, descrita em seu art. 2º, **sanciono** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à afetação de **Bem de Uso Dominial** atribuída ao Imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado **Lote Urbano nº 01-B, da Quadra nº 220, com área de 1.604,40m²**, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, conforme Matrícula nº 21.672, para a categoria de **Bem de Uso Comum do Povo**.

**Parágrafo único.** Fazem parte integrante desta Lei Mapa e Memorial Descritivo, descrevendo limites e confrontações.

**Art. 2º** Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Rua o Lote Urbano nº 01-B, mencionado no artigo anterior, dando acesso aos demais Lotes constantes da quadra nº 220, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº1617/2015

LEI Nº 1617/2015, de 10 de setembro de 2015.

**Autoriza o Município de Céu Azul/PR proceder a Afetação de Imóvel Público Municipal, e dá outras providências.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova** e eu, **PREFEITO** Municipal,

**Considerando** a finalidade pública estabelecida pela Lei nº 1568/2015 que determina receber imóvel em doação;

**Considerando** a destinação específica para abertura de rua, denominada "Rua Torres", descrita em seu art. 2º, **sanciono** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à afetação de Bem de Uso Dominial atribuída ao Imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado Lote Urbano nº





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V Nº: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**01-A-3, da Quadra nº 109, com área de 1.240,00m<sup>2</sup>, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, conforme Matrícula nº 21.666, para a categoria de Bem de Uso Comum do Povo.**

**Parágrafo único.** Fazem parte integrante desta Lei Mapa e Memorial Descritivo, descrevendo limites e confrontações.

**Art. 2º** Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Rua o Lote Urbano nº 01-A-3, mencionado no artigo anterior, dando acesso aos demais Lotes constantes da quadra nº 109, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de setembro de 2015.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### LEI Nº1618/2015

LEI Nº 1618/2015, de 10 de setembro de 2015.

**Autoriza o Município de Céu Azul/PR proceder a Afetação de Imóvel Público Municipal, e dá outras providências.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova** e eu, **PREFEITO** Municipal,

**Considerando** a finalidade pública estabelecida pela Lei nº 1569/2015 que determina receber imóvel em doação;

**Considerando** a destinação específica para abertura de rua, denominada "Rua Marau", descrita em seu art. 2º, **sanciono** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à afetação de Bem de Uso Domínial atribuída ao Imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado **Lote Urbano nº 03-A-2-A, da Quadra nº 108, com área de 1.135,00m<sup>2</sup>, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, conforme Matrícula nº 21.665, para a categoria de Bem de Uso Comum do Povo.**

**Parágrafo único.** Fazem parte integrante desta Lei Mapa e Memorial Descritivo, descrevendo limites e confrontações.

**Art. 2º** Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Rua o Lote Urbano nº 03-A-2-A, mencionado no artigo anterior, dando acesso aos demais Lotes constantes da quadra nº 108, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de setembro de 2015.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### LEI Nº1619/2015

LEI Nº 1619/2015, 10 de setembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova**, e eu, **PREFEITO** Municipal, **sanciono** a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **241.586,86** (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 12.	R\$.....14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 13.	R\$.....6.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 14	R\$.....5.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – <b>000 – 15</b>	R\$.....30.000,00
R\$.....5.000,00	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	12.30 - Departamento de Esportes
12.30 - Departamento de Esportes	2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – <b>000 – 296</b>
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000 – 294.</b>	R\$.....12.000,00
R\$.....12.000,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>507 – 416</b>
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – <b>507 – 415</b>	R\$.....60.000,00
R\$.....60.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	16.10 - Gabinete do Secretário
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
0824400102.083000 - Subvenção Social à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000 – 459</b>
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais - <b>000 – 506</b>	R\$.....4.000,00
R\$.....10.650,00	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – <b>000 – 460</b>
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	R\$.....1.000,00
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – <b>000 – 461</b>
0824400102.091000 –Subv. Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	R\$.....3.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais - <b>000 – 516</b>	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
R\$.....5.760,00	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000 – 470</b>
0824300176.094000 – Subv. social para assoc. de proteção à maternidade e a infância – APMI	R\$.....2.800,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais - <b>000 – 521</b>	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – <b>000 – 471</b>
R\$.....34.086,86	R\$.....2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – <b>000 – 472</b>
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	R\$.....3.000,00
0824300176.097000 –Subv. Social para Assoc. das Crianças e Adolesc. de Céu Azul - ACAZUL	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000 – 473</b>
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais - <b>000 – 529</b>	R\$.....3.000,00
R\$.....89.090,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
<b>TOTAL R\$..... 241.586,86</b>	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
	0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
	3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – <b>000 – 477</b>
	R\$.....5.486,86
	3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib.Gratuíta– <b>000 – 480</b>
	R\$.....20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000 – 483</b>
	R\$.....8.500,00
	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
	0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
10.20 - Departamento de Meio Ambiente  
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –  
**000 – 164**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V Nº: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000</b> – 489	R\$.....3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b> – 490	R\$.....15.800,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – <b>000</b> – 493	R\$.....12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000</b> – 495	R\$.....10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.095000 - Manutenção do conselho tutelar	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000</b> – 525	R\$.....10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.098000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – <b>000</b> – 533	R\$.....10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social	
0824400102.107000 – Serv. Assistencial de Aux. para Constr. de Habitações de Interesse Social	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib.Gratuíta– <b>000</b> – 541	R\$.....26.000,00
<b>TOTAL</b>	
<b>R\$.....241.586,86</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº1620/2015

LEI Nº 1620/2015, 10 de setembro de 2015.

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, **aprova**, e eu, **PREFEITO** Municipal, **sanciono** a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **247.224,21** (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>820</b> – 625.	R\$.....6.281,42
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.080000 – Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>351</b> – 681	R\$.....188.130,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 – Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>612</b> – 682	R\$.....52.812,79

#### Total

**R\$.....247.224,21**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>820</b> – Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.	
R\$.....6.281,42	
Fonte nº <b>351</b> – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140- 10.	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$..... 188.130,00  
 Fonte nº 612 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas  
 Contrato 3182/13.  
 R\$..... 52.812,79

**Total.....R\$247.224,21**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4572/2015

DECRETO Nº 4572/2015, 10 de setembro de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1615/2015, até a importância de R\$ **36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
 09.20 - Departamento de Agricultura  
 2060800121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa  
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 619.  
 R\$..... 13.300,00  
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100111.029000 - Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas  
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** – 683  
 R\$..... 23.000,00

**Total R\$.....36.300,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
 09.20 - Departamento de Agricultura  
 2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 139.  
 R\$..... 13.300,00  
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico  
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - 410.  
 R\$..... 23.000,00

**TOTAL R\$.....36.300,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4573/2015

DECRETO Nº 4573/2015, 10 de setembro de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1619/2015, até a importância de R\$ **241.586,86** (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
 02.10 - Gabinete do Prefeito  
 041220022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - **000** - 12.  
 R\$.....14.000,00  
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 13.  
 R\$.....6.000,00  
 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - **000** - 14  
 R\$.....5.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - **000** - 15  
 R\$.....5.000,00  
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação  
 12.30 - Departamento de Esportes  
 2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes  
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 294.  
 R\$.....12.000,00  
 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública  
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - **507** - 415  
 R\$.....60.000,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 0824400102.083000 - Subvenção Social à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 506  
 R\$.....10.650,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 0824400102.091000 - Subv. Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul  
 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 516  
 R\$.....5.760,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
 0824300176.094000 - Subv. social para assoc. de proteção à maternidade e a infância - APMI  
 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 521  
 R\$.....34.086,86  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
 0824300176.097000 - Subv. Social para Assoc. das Crianças e Adolesc. de Céu Azul - ACAZUL  
 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 529

R\$.....89.090,00  
**TOTAL R\$.....241.586,86**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente  
 1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente  
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - **000** - 164  
 R\$.....30.000,00  
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação  
 12.30 - Departamento de Esportes  
 2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes  
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - **000** - 296  
 R\$.....12.000,00  
 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
 1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública  
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **507** - 416  
 R\$.....60.000,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.10 - Gabinete do Secretário  
 0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 459  
 R\$.....4.000,00  
 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - **000** - 460  
 R\$.....1.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - **000** - 461  
 R\$.....3.000,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
 0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010  
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 470  
 R\$.....2.800,00  
 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - **000** - 471  
 R\$.....2.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - **000** - 472  
 R\$.....3.000,00  
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 473  
 R\$.....3.000,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V Nº: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
– **000** – 477  
R\$.....5.486,86  
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para  
Distrib.Gratuíta– **000** – 480  
R\$.....20.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –  
**000** – 483  
R\$.....8.500,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência  
de Assistência Social - CRAS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –  
**000** – 489  
R\$.....3.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social  
0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento  
Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 490  
R\$.....15.800,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –  
**000** – 493  
R\$.....12.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –  
**000** – 495  
R\$.....10.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescentes  
0824300176.095000 - Manutenção do conselho tutelar  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –  
**000** – 525  
R\$.....10.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescentes  
0824300176.098000 - Programa de abrigamento casa lar - lei  
municipal nº 981/2010  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –  
**000** – 533  
R\$.....10.000,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social  
0824400102.107000 – Serv. Assistencial de Aux. para Constr.  
de Habitações de Interesse Social  
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para  
Distrib.Gratuíta– **000** – 541  
R\$.....26.000,00  
**TOTAL R\$.....241.586,86**

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro  
de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4574/2015

DECRETO Nº 4574/2015, 10 de setembro de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial,  
em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei  
municipal 1620/2015, até a importância de R\$ **247.224,21**  
(duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais  
e vinte e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao  
orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura  
09.20 - Departamento de Agricultura  
2060800121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel -  
Contrato 796668/13/Caixa  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –  
**820** - 625.  
R\$.....6.281,42  
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  
13.20 - Departamento de Saúde  
1030100081.080000 – Aquisição de Equipamentos - Proposta  
231000/1140-10  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –  
**351** – 681  
R\$.....188.130,00  
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.029000 – Op. de Crédito SFM - Pavimentação de  
Vias Urbanas  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **612** – 682  
R\$.....52.812,79

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total  
R\$.....247.224,21

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **820** – Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.

R\$.....6.281,42  
Fonte nº **351** – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-10.

R\$.....188.130,00  
Fonte nº **612** – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

Contrato 3182/13.

R\$.....52.812,79

**Total.....R\$247.224,21**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de setembro de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA RP Nº 162/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 162/2015 – Ref. Pregão nº. 75/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ADL COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.445,15

PRAZO VIGÊNCIA: 02/09/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LAURO DE SENA FILHO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2015 de 27/08/2015 – Ref. Tomada de Preços nº. 7/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SRM - GEOTECNOLOGIA E

CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

Os serviços deverão obedecer a legislação pertinente ao objeto (Plano Diretor) e atender ao constante no Termo de Referência, anexo I do presente edital.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 26/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	1451	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
--------------	------	--------------------------------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DANILO GIAMPIETRO SERRANO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento preferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 83/2015**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas, afim de restabelecer o seu funcionamento ( o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
BERNARDI MANGUEIRAS LTDA - ME	02.979.148/0001-45	42.054,40
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME	17.199.968/0001-91	69.600,00
VLS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	16.611.913/0001-84	36.250,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 147.904,40 PAÇO MUNICIPAL, aos 10/09/2015

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RELAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 12/2015 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Douglas de Mattia, Francielly Mattei Dias Lemes e Jonimar Jung, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Convite nº. 12/2015 – M.C.A. que trata da **aquisição de peças e serviços para uso na retífica/manutenção do motor do veículo Honda Civic 1.7 115 CV 2005/2005 Placa DKO-4814 Frota 114**, que após a análise e verificação da habilitação da única proposta ofertada, decide classificar a proponente da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Everton Luis Stocco – Auto Peças – ME	10.570.397/0001-00	ME	Habilitada

Comunica que devido à Habilitação da única empresa proponente na fase de habilitação a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Propostas de Preços.

**Vlr. Máximo do Lote: R\$ 8.025,19**

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor Global da Proposta R\$	Classificação
Everton Luis Stocco – Auto Peças- ME	10.570.397/0001-00	ME	6.277,72	1ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **2 (dois) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 14 de Setembro de 2015.

Céu Azul, 10 de Setembro de 2015.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia    Jonimar Jung    Francielly Mattei Dias Lemes  
Presidente                    Membro                    Membra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALTERAÇÃO 21 LDO DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2015	Total
02-Governo Municipal			
02.10-Gabinete do Prefeito			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	529.542,45	529.542,45
	VALOR PRÓPRIO	529.542,45	529.542,45
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
608-Promoção da Produção Agropecuária			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.033.000-Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	TOTAL	134.591,42	134.591,42
	VALOR PRÓPRIO	21.300,00	21.300,00
	VALOR VINCULADO	113.291,42	113.291,42
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	498.297,96	498.297,96
	VALOR PRÓPRIO	498.297,96	498.297,96
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	667.671,98	667.671,98
	VALOR PRÓPRIO	667.671,98	667.671,98
	VALOR VINCULADO	-	-
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.080.000-Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10	TOTAL	188.130,00	188.130,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	188.130,00	188.130,00
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	298.327,70	298.327,70
	VALOR PRÓPRIO	215,00	215,00
	VALOR VINCULADO	298.112,70	298.112,70
1.029.000-Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	TOTAL	75.812,79	75.812,79
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	75.812,79	75.812,79
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.10-Gabinete do Secretário			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	108.515,28	108.515,28
	VALOR PRÓPRIO	108.515,28	108.515,28
	VALOR VINCULADO	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.077.000-Programa de abrigo casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	34.711,98	34.711,98
	VALOR PRÓPRIO	34.711,98	34.711,98
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	332.069,33	332.069,33
	VALOR PRÓPRIO	332.069,33	332.069,33
	VALOR VINCULADO	-	-
2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social	TOTAL	296.519,59	296.519,59
- CRAS	VALOR PRÓPRIO	296.519,59	296.519,59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.078.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	TOTAL	153.343,85	153.343,85
	VALOR PRÓPRIO	6.048,00	6.048,00
	VALOR VINCULADO	147.295,85	147.295,85
2.083.000-Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TOTAL	61.397,60	61.397,60
	VALOR PRÓPRIO	42.000,00	42.000,00
	VALOR VINCULADO	19.397,60	19.397,60
16.40-Fundo Muni dos Direitos da Pessoa Idosa			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.091.000-Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul	TOTAL	118.456,40	118.456,40
	VALOR PRÓPRIO	89.360,00	89.360,00
	VALOR VINCULADO	29.096,40	29.096,40
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.094.000-Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI	TOTAL	122.239,80	122.239,80
	VALOR PRÓPRIO	112.550,00	112.550,00
	VALOR VINCULADO	9.689,80	9.689,80
6.095.000-Manutenção do conselho tutelar	TOTAL	23.982,20	23.982,20
	VALOR PRÓPRIO	23.982,20	23.982,20
	VALOR VINCULADO	-	-
6.097.000-Subvenção social para associação das crianças e adolescentes de céu azul - ACAZUL	TOTAL	788.988,00	788.988,00
	VALOR PRÓPRIO	692.000,00	692.000,00
	VALOR VINCULADO	96.988,00	96.988,00
6.098.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	21.789,80	21.789,80
	VALOR PRÓPRIO	21.789,80	21.789,80
	VALOR VINCULADO	-	-
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc			
8-Assistência Social			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.107.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	TOTAL	14.000,00	14.000,00
	VALOR PRÓPRIO	14.000,00	14.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
<b>TOTAL DA LDO</b>		4.468.388,13	4.468.388,13

ENEDIR WICHOSKI JAIME LUIS BASSO

CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal

## ALTERAÇÃO 21 LDO RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 74 Data: 03/09/2015 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.281,42	-	6.281,42
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.281,42	-	6.281,42
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.281,42	-	6.281,42
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.281,42	-	6.281,42
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE RECURSOS VINC.	6.281,42	-	6.281,42
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	6.281,42	-	6.281,42
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	240.942,79	-	240.942,79
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.812,79	-	52.812,79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	52.812,79	-	52.812,79
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	52.812,79	-	52.812,79
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	52.812,79	-	52.812,79
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REV	52.812,79	-	52.812,79
2.1.1.4.99.01.04.00	Pavimentação de Vias Urbanas - Fonte 612	52.812,79	-	52.812,79
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.130,00	-	188.130,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	188.130,00	-	188.130,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	188.130,00	-	188.130,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	188.130,00	-	188.130,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>247.224,21</b>	<b>-</b>	<b>247.224,21</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>247.224,21</b>	<b>-</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>247.224,21</b>		<b>247.224,21</b>

ENEDIR WICHOSKI

CRC /PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal

### ALTERAÇÃO 21 PPA DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
02-Governo Municipal						
02.10-Gabinete do Prefeito						
4-Administração						
122-Administração Geral						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	540.436,80	529.542,45	530.653,34	564.065,59	2.164.698,18
	VALOR PRÓPRIO	540.436,80	529.542,45	530.653,34	564.065,59	2.164.698,18
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
608-Promoção da Produção Agropecuária						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.033.000-Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	TOTAL	156.000,00	134.591,42	-	-	290.591,42
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	21.300,00	-	-	27.300,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	113.291,42	-	-	263.291,42
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	496.740,22	498.297,96	482.913,52	515.401,37	1.993.353,07
	VALOR PRÓPRIO	489.740,22	498.297,96	482.913,52	515.401,37	1.986.353,07
	VALOR VINCULADO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.20-Departamento de Meio Ambiente						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.027.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL	584.469,07	667.671,98	866.373,79	932.360,10	3.050.874,94
	VALOR PRÓPRIO	584.469,07	667.671,98	866.373,79	932.360,10	3.050.874,94
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.080.000-Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10	TOTAL	-	188.130,00	-	-	188.130,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	188.130,00	-	-	188.130,00
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	208.908,88	298.327,70	506.724,63	631.062,00	1.645.023,21
	VALOR PRÓPRIO	-	215,00	270.194,54	371.777,71	642.187,25
	VALOR VINCULADO	208.908,88	298.112,70	236.530,09	259.284,29	1.002.835,96
1.029.000-Op. de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	TOTAL	930.000,00	75.812,79	-	-	1.005.812,79
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	930.000,00	75.812,79	-	-	1.005.812,79
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.10-Gabinete do Secretário						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretário	TOTAL	111.438,35	108.515,28	141.458,76	149.730,98	511.143,37
	VALOR PRÓPRIO	111.438,35	108.515,28	141.458,76	149.730,98	511.143,37
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.077.000-Programa de abrigo em casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	47.915,20	34.711,98	48.283,95	51.256,26	182.167,39
	VALOR PRÓPRIO	47.915,20	34.711,98	48.283,95	51.256,26	182.167,39
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	380.759,74	332.069,33	547.453,62	627.211,98	1.887.494,67
	VALOR PRÓPRIO	380.759,74	332.069,33	547.453,62	627.211,98	1.887.494,67
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.075.000-Manutenção do Centro De	TOTAL	210.816,07	296.519,59	231.745,09	243.034,65	982.115,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Referência de Assistência Social - CRAS						
	VALOR PRÓPRIO	210.816,07	296.519,59	231.745,09	243.034,65	982.115,40
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.078.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS	TOTAL	102.494,86	153.343,85	123.118,47	134.962,46	513.919,64
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	6.048,00	48.048,64	52.670,92	146.767,56
	VALOR VINCULADO	62.494,86	147.295,85	75.069,83	82.291,54	367.152,08
2.083.000-Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TOTAL	59.680,00	61.397,60	32.760,75	34.235,00	188.073,35
	VALOR PRÓPRIO	53.680,00	42.000,00	32.760,75	34.235,00	162.675,75
	VALOR VINCULADO	6.000,00	19.397,60	-	-	25.397,60
16.40-Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.091.000-Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul	TOTAL	59.000,00	118.456,40	87.362,00	91.293,29	356.111,69
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	89.360,00	87.362,00	91.293,29	318.015,29
	VALOR VINCULADO	9.000,00	29.096,40	-	-	38.096,40
16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.094.000-Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI	TOTAL	115.226,80	122.239,80	82.386,30	86.505,61	406.358,51
	VALOR PRÓPRIO	112.226,80	112.550,00	82.386,30	86.505,61	393.668,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	3.000,00	9.689,80	-	-	12.689,80
6.095.000- Manutenção do conselho tutelar	TOTAL	31.000,00	23.982,20	37.237,69	40.819,96	133.039,85
	VALOR PRÓPRIO	31.000,00	23.982,20	37.237,69	40.819,96	133.039,85
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
6.097.000- Subvenção social para associação das crianças e adolescentes de céu azul - ACAZUL	TOTAL	710.000,00	788.988,00	660.668,78	724.225,11	2.883.881,89
	VALOR PRÓPRIO	680.000,00	692.000,00	660.668,78	724.225,11	2.756.893,89
	VALOR VINCULADO	30.000,00	96.988,00	-	-	126.988,00
6.098.000- Programa de abrigo em casa lar - lei municipal nº 981/2010	TOTAL	19.000,00	21.789,80	34.835,26	38.186,42	113.811,48
	VALOR PRÓPRIO	19.000,00	21.789,80	34.835,26	38.186,42	113.811,48
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.107.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	TOTAL	-	14.000,00	40.000,00	40.000,00	94.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	14.000,00	40.000,00	40.000,00	94.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PPA</b>		<b>4.763.885,99</b>	<b>4.468.388,13</b>	<b>4.453.975,95</b>	<b>4.904.350,78</b>	<b>18.590.600,85</b>

ENEDIR WICHOSKI      JAIME LUIS BASSO  
CRC /PR 054174/O-1      Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALTERAÇÃO 21 PPA RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Data:  
03/09/  
2015

Tipo:  
Projeto de  
Lei

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 74

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS DE RECURSOS VINC.	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
1.3.2.5.01.99.55.00	Aplic.Contr.796668-Equip.Agríc.e Automov	-	-	6.281,42	-	-	-	-	-	6.281,42
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	930.000,00	-	240.942,79	-	-	-	-	-	1.170.942,79
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	930.000,00	-	52.812,79	-	-	-	-	-	982.812,79
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	930.000,00	-	52.812,79	-	-	-	-	-	982.812,79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10/09/2015

ANO: V N°: 1157 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	930.000,00	-	52.812,79	-	-	-	-	-	982.812,79
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	930.000,00	-	52.812,79	-	-	-	-	-	982.812,79
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REV	930.000,00	-	52.812,79	-	-	-	-	-	982.812,79
2.1.1.4.99.01.04.00	Pavimentação de Vias Urbanas - Fonte 612	930.000,00	-	52.812,79	-	-	-	-	-	982.812,79
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	188.130,00	-	-	-	-	-	188.130,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	188.130,00	-	-	-	-	-	188.130,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	188.130,00	-	-	-	-	-	188.130,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	188.130,00	-	-	-	-	-	188.130,00
2.4.2.1.99.34.00.00	Aquis. de Equipamento - Proposta 1140-10	-	-	188.130,00	-	-	-	-	-	188.130,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>930.000,00</b>	<b>-</b>	<b>247.224,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.177.224,21</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>930.000,00</b>	<b>-</b>	<b>247.224,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.177.224,21</b>
<b>Total Geral</b>		<b>930.000,00</b>		<b>247.224,21</b>						

ENEDIR WICHOSKI  
CRC /PR 054174/O-1

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)